Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 08/08/2025.

Número da edição: 3900

PORTARIA N.º 393/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a substituição da servidora **Bruna Avelino Leite** pela Sra. **Giseli Aparecida Barusso** em razão do afastamento para gozo de férias e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

Considerando que a servidora **Bruna Avelino Leite**, conselheira tutelar, estará afastada de suas atividades para gozo de férias por 30 dias;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços das atividades no referido período;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, a Sra. **Giseli Aparecida Barusso**, para substituir a servidora **Bruna Avelino Leite**, conselheiro tutelar, pelo periodo de 04 de agosto de 2025 até 02 de setembro de 2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 04 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade